



Processo nº 371.177/2018

Licitação: Pregão Eletrônico nº 165/2019

Contrato nº 2020/031.3

**OBJETO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA PARA O SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, EXCLUINDO-SE AS CÂMERAS DE MONITORAMENTO.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade:  
BRASÍLIA

UF:  
DF

CEP:  
70.160-900

Nome do Responsável:  
CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Cargo/Função:  
DIRETOR GERAL

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso:  
ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF:  
00.850.974/0001-64

Endereço:  
SCN Qd. 02 BLOCO A nº 190 sala 502 parte F1 Edifício Corporate Financial Center

Cidade:  
BRASILIA

UF:  
DF

CEP:  
70.712-900

Nome do Representante Legal:  
MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR

Cargo  
Signatário

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 17/12/2019	Data de assinatura 03/02/23	Data de vigência 06/02/23 a 05/02/24
--------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------------

Preço: R\$ 374.227,98 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 ( zero )
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2023NE000633

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual para o item 1.3 do objeto – Serviço De Manutenção de Sistema de CFTV, pelo período de 12 (doze) meses com cláusula de rescisão antecipada, com amparo no inciso II, artigo 57, da LEI, e no inciso II, artigo 105, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/031.3, passa a vigorar com sua redação modificada na folha de rosto e na seguinte cláusula:

“.....

#### **14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

14.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

14.3 Este Contrato poderá ser rescindido antecipadamente mediante comunicação da CONTRATANTE.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

  
Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

  
Milton Fernandes Balieiro Júnior  
Diretor